



## Distribuição de Funções (Pelouros) e Horários de Atendimento

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que por seu despacho INT\_CMVN/2024/2062, de 11 de março de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, definiu a distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, com efeitos a partir do dia 11 de março de 2024, inclusive, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área orgânica	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
<b>Presidente Valentino Salgado Cunha</b>	DAF	Administrativa e Financeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal</li> <li>↗ Gestão Financeira e Património</li> <li>↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação</li> <li>↗ Recursos Humanos</li> </ul>	Às quartas-feiras, das 15h30 às 17h30
	GAP, GIC	Relações Externas	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa</li> <li>↗ Informação, Comunicação e Imagem</li> </ul>	
	DIDH, DAP, DOP	Projetos Estruturantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Requalificação do parque escolar municipal*</li> <li>↗ Novo Aeroporto de Lisboa</li> <li>↗ Investimentos na rede rodoviária e ferroviária nacionais</li> <li>↗ Expansão do Parque Industrial</li> </ul>	
	SMPC	Proteção Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Proteção Civil e Segurança</li> <li>↗ Gabinete Técnico Florestal</li> </ul>	
	DOP	Logística Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Gestão de Frotas Municipais</li> <li>↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas</li> <li>↗ Organização e Gestão de Armazéns</li> </ul>	
	DOP	Obras Públicas e Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Obras Municipais</li> <li>↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas, Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética)</li> </ul>	
	DOP	Gestão de Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Resíduos Urbanos</li> </ul>	
	DAP	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Ordenamento e Planeamento do Território</li> <li>↗ Obras Particulares</li> <li>↗ Toponímia</li> <li>↗ Mobilidade e Transportes</li> </ul>	
	DAP	Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Fiscalização</li> </ul>	
	UADE	Atividades Económicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Desenvolvimento Económico</li> <li>↗ Captação de Investimentos</li> <li>↗ Turismo</li> </ul>	
	UADE	Fundos Comunitários	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)</li> </ul>	
	DIDH	Desporto	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Programa Desportivo Municipal (Iniciativas Desportivas e Infraestruturas Desportivas Municipais)</li> <li>↗ Associativismo Desportivo</li> </ul>	



**vendas novas**  
era uma vez uma princesa...

# EDITAL

4.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Cargo e Nome	Área orgânica	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
<b>Vice-Presidente Susana Maria Barreiros Gonçalves</b>	DAP DOP	Ambiente e Espaços Verdes	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis)</li> <li>↗ Conção de Espaços Verdes e Parques Infantis</li> <li>↗ Proteção Ambiental</li> </ul>	Às quartas-feiras, das 15h30 às 17h30
	DAP	Licenciamento não-urbanístico, comércio e mercados	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Ocupação do Espaço Público e outros licenciamentos não urbanísticos</li> <li>↗ Comércio e Licenciamento Comercial</li> <li>↗ Publicidade</li> <li>↗ Mercado Diário e Venda Ambulante</li> <li>↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos</li> </ul>	
	DAP	Bem-estar animal	↗ Veterinária e Saúde Pública	
	DAP	Cemitério	↗ Cemitério	
	GAJ	Defesa do Consumidor	↗ Defesa do Consumidor	
	DIDH	Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Articulação com Unidades de Saúde Local</li> <li>↗ Atividades de Promoção da Saúde</li> </ul>	
	DIDH	Desenvolvimento Social e Inclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social</li> <li>↗ Habitação Municipal</li> <li>↗ Estratégia Local de Habitação</li> <li>↗ Rede Social</li> <li>↗ Associativismo Social</li> <li>↗ Promoção da Igualdade de Género</li> <li>↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência</li> </ul>	
	DIDH	Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Refeições Escolares</li> <li>↗ Gestão de Estabelecimentos de Ensino</li> <li>↗ Transportes escolares</li> </ul>	
DIDH	Cultura e Juventude	<ul style="list-style-type: none"> <li>↗ Programação Cultural Municipal</li> <li>↗ Gestão de Edifícios Culturais</li> <li>↗ Associativismo Cultural</li> <li>↗ Programas e Atividades para a Juventude</li> </ul>		
<b>Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira</b>			Sem pelouros	Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
<b>Vereador Tiago André Hortelão Aldeias</b>			Sem pelouros	Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
<b>Vereador Luís Filipe Laranjo Matias</b>			Sem pelouros	Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00

Nos termos do artigo 36.º do RJAL, delega na vereadora Susana Gonçalves a competência para assinar correspondência relativa a assuntos dos respetivos pelouros, a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, e a competência para conceder





vendas novas

era uma vez uma princesa...

# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

autorização de utilização de edifícios afetos aos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL.

O Presidente da Câmara Municipal nas faltas e impedimentos da vereadora Susana Gonçalves, avoco as competências nela delegadas.

Os restantes vereadores não têm pelouros atribuídos, permanecendo sob a responsabilidade do Presidente da Câmara todas as funções e tarefas não delegadas na Vereadora Susana Gonçalves.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 11 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2024/503

N.º Processo: 100.10.600.01/2021/4

